



PORT. Nº	1500
PUBLICADA NO	
DOU de	27/12/19
Seção	2 Pág. 36

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1500, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041574/2019-05, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.487, de 17 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 20 de dezembro de 2019, Seção 2, página 37, que trata da aposentadoria da servidora **MARINÊS CORAL FAGUNDES**, para: onde se lê "com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05", leia-se: "com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003", combinado com o art. 3, §1º, da EC 103/19 e proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.877/04.

*Maria Valéria C. Correia*

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 229**  
**EM 27/12/19**